

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DO EVENTO

1ª JORNADA DE RADIOLOGIA MUSCOESQUELÉTICA

Auditório ACIPG - Av. Visc. de Taunay, 1855 – Ronda Ponta Grossa/PR
01 de novembro de 2025

1. Disposições Gerais

1.1. Este Regulamento estabelece as condições de participação no evento 1ª Jornada de Radiologia Musculoesquelética, promovida por Unimed Ponta Grossa, inscrita no CNPJ sob nº 77.781.706.0001-62, doravante denominada “Organizadora”.

1.2. Ao realizar a inscrição, o participante declara ciência e concordância integral com os termos aqui descritos.

2. Inscrição e Participação

2.1. A inscrição é pessoal e intransferível, devendo ser realizada exclusivamente por meio da plataforma Sympla.

2.2. A participação somente será confirmada após o pagamento do valor da inscrição e a aceitação integral deste Regulamento.

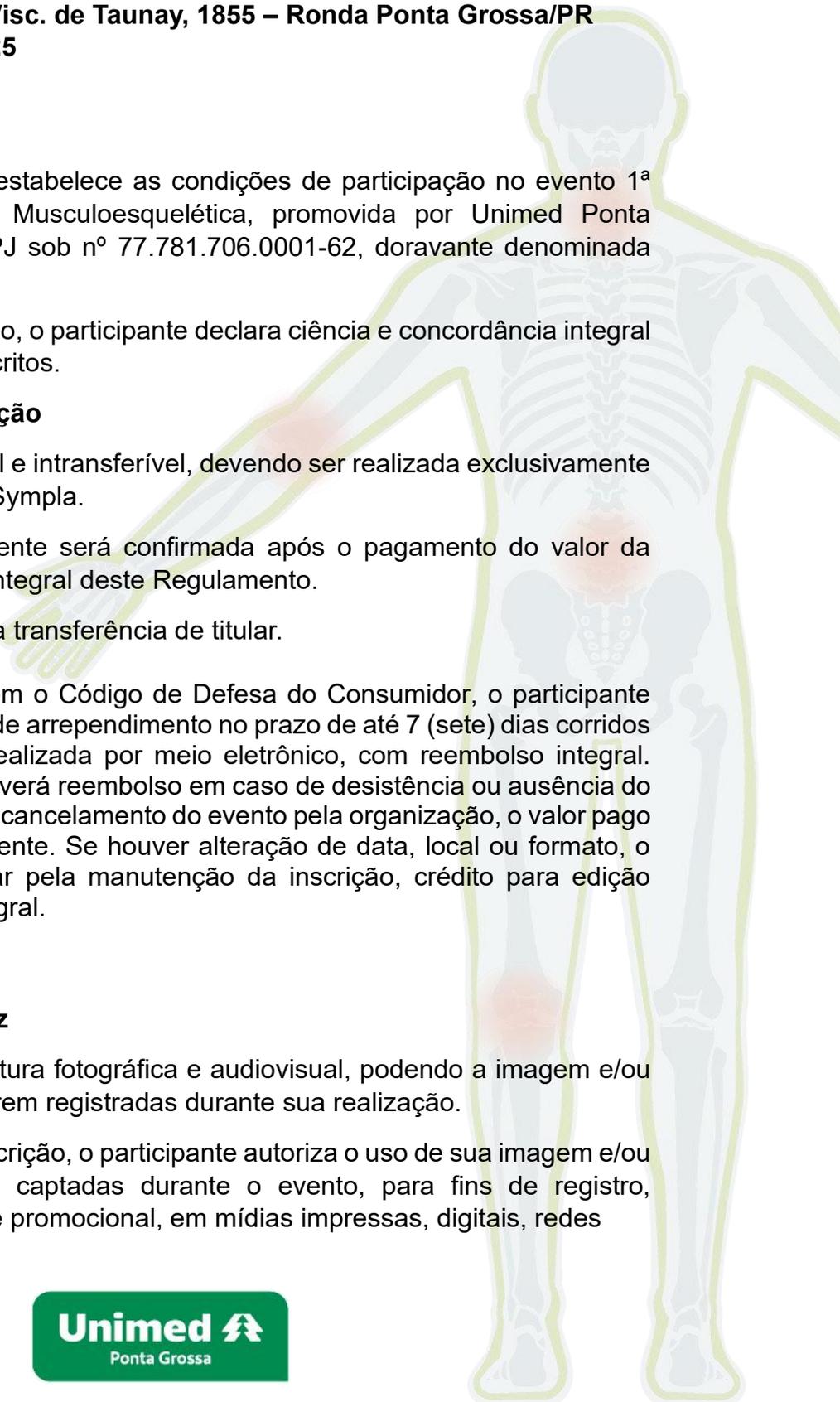
2.3. Não será permitida a transferência de titular.

2.4. Em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, o participante poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da inscrição realizada por meio eletrônico, com reembolso integral. Após esse prazo, não haverá reembolso em caso de desistência ou ausência do participante. Em caso de cancelamento do evento pela organização, o valor pago será restituído integralmente. Se houver alteração de data, local ou formato, o participante poderá optar pela manutenção da inscrição, crédito para edição futura ou reembolso integral.

3. Uso de Imagem e Voz

3.1. O evento terá cobertura fotográfica e audiovisual, podendo a imagem e/ou voz dos participantes serem registradas durante sua realização.

3.2. Ao confirmar sua inscrição, o participante autoriza o uso de sua imagem e/ou voz pela Organizadora, captadas durante o evento, para fins de registro, divulgação institucional e promocional, em mídias impressas, digitais, redes



sociais, websites, materiais publicitários e demais canais de comunicação da Organizadora.

3.3. A autorização é concedida a título gratuito, sem gerar vínculo empregatício ou obrigação de pagamento, abrangendo o uso em território nacional e no exterior, pelo prazo indeterminado.

3.4. Caso o participante não concorde com a utilização de sua imagem e voz nos termos acima, não será possível efetivar a inscrição, uma vez que a divulgação do evento e de seus registros faz parte de sua natureza e finalidade.

4. Direitos dos Titulares de Dados

4.1. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o participante poderá exercer seus direitos referentes aos dados pessoais tratados pela Organizadora, mediante solicitação ao e-mail: governanca.laysa@unimedpg.com.br.

4.2. O tratamento de dados pessoais relacionados à inscrição, participação e uso de imagem será realizado para a execução do contrato (art. 7º, V, LGPD), em conformidade com as finalidades descritas neste Regulamento.

5. Disposições Finais

5.1. A Organizadora reserva-se o direito de alterar este Regulamento a qualquer tempo, mediante comunicação aos inscritos.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Organizadora.

5.3. As despesas pessoais são por conta do participante (transporte, hospedagem e alimentação extra) não inclusa.

5.4. A organizadora pode sugerir mudanças na programação ou palestrantes.

5.5. A organizadora não se responsabiliza por objetos pessoais no local do evento.

5.3. O foro da comarca de Ponta Grossa/PR é eleito para dirimir eventuais questões oriundas deste Regulamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

